

# DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 01/11/2023 Extrato do Ato Nº: 5285037 Status: Publicado

Data de Publicação: 03/11/2023 Edição Nº: [4373](#)

---

## DECRETO N. 330/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO SUPERAVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com A Lei Municipal 1.216 de 21 de Dezembro de 2022.

### DECRETA:

**Art. 1º - Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, pelo Superávit do Exercício Anterior no orçamento do Município, no valor de R\$ **170.468,37 (Cento e setenta mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, na conta abaixo relacionada:

**Órgão: 50.00 – Secretaria de Saúde**

**Unidade Orçamentária: 50.01 – Fundo de Saúde**

**Função: 10 – Saúde**

**Sub Função: 301 – Atenção básica**

**Programa: 0007 – Saúde para todos.**

Projeto/Atividade: 2.16 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saude

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 363 – Transferências Voluntarias Estado/Saude Exercício Anterior com o valor de R\$ 170.468,37 (Cento e Setenta mil Quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)

**Art. 2º - Para suplementação das contas de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior.**

**Art. 3.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu, 01 de Novembro de 2023.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5285037, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5285037>